

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IE

PORTARIA Nº 524/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ELEITORAL para as eleições da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental - PPGEA.

Art. 2º Essa comissão eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de inscrição dos candidatos;

II - fiscalizar a observância das normas estabelecidas no processo de eleição, objeto destas Normas e, em caso de infringência, oferecer denúncia ao Conselho da Unidade, que poderá deliberar sobre a impugnação do candidato infrator;

III - analisar, julgar e divulgar os resultados dos recursos apresentados dentro dos prazos previstos no cronograma;

IV - solicitar ao CGTI (Centro de Gestão de Tecnologia da Informação) da FURG a disponibilização no site de consultas da FURG: <http://www.consultas.furg.br>, nos dias programados para a eleição no cronograma;

V - solicitar ao CGTI (Centro de Gestão de Tecnologia da Informação) da FURG o mapa final com os resultados da eleição, após o final do prazo de votação.

VI - encaminhar o resultado da votação ao Conselho da Unidade; e

VII - publicar o resultado da eleição nas plataformas digitais da Instituição.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

CARÉLIA RAYEN HIDALGO - IE;

CARINA AREJANO BALLESTER - IE; e

LISIANA LAWSON TERRA DA SILVA - IE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 8 de março de 2022.

Suzane da Rocha Vieira Goncalves
Diretora do Instituto de Educação